

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO				
Interno nº 664/2026/DSA/SeMAE				
Data de Emissão deste presente DOD: 01/10/2026				
Unidade Requisitante (departamento): Departamento de Sistema de Água - DSA				
Agente Responsável: Luís Gustavo Rove Chederolli		Cargo: Agente de Saneamento II		
I – JUSTIFICATIVA SUCINTA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO				
Os filtros tipo Y serão instalados a montante das TRPs do SeMAE para reter sólidos e corpos estranhos antes que alcancem os rotores das turbinas. Já foi registrada ocorrência de comprometimento do funcionamento de uma TRP. A instalação dos filtros constitui medida preventiva para reduzir o risco de ingresso de materiais capazes de provocar travamentos ou danos aos rotores, contribuindo para preservar a continuidade operacional das TRPs.				
II – OBJETO				
Aquisição de 4 (quatro) filtros tipo Y flangeados, sendo 2 (duas) unidades DN 100 mm e 2 (duas) unidades DN 150 mm, com tampa aparafusada provida de bujão de dreno ou dispositivo de purga equivalente, fabricado em material resistente à corrosão, capacidade de pressão nominal mínima PN10, flanges conforme ABNT NBR 7675 com dimensões e furação PN10, e elemento filtrante removível em aço inoxidável AISI 304, com furos de 3,0 a 5,0 mm.				
III – INFORMAÇÃO ACERCA DAS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM O PLANEJADO				
III.I- Tipo de processo		III.II - Informação sobre PCA		
A-NOVA CONTRATAÇÃO	X	NÚMERO DO PCA EXISTENTE	232	
Atender todas as alíneas do item VI.		CRIAÇÃO DE NOVO ITEM		
B-PRORROGAÇÃO CONTRATUAL				
Atender as alíneas C, E e F do item VI.				
C-ADT.OU APOSTILAMENTO C/ ACRÉSCIMO DE VL.				
Atender as alíneas C, E e F do item VI.				
IV – VALOR PREVISTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO				
R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).				
V – MODALIDADE LICITATORIA				
A-Dispensa por limite de valor (COM inserção no portal público).	X	Subclasse do CNAE: 4744-0/03	*Acumulado:(Controlador preenche) R\$	
B-Pregão Eletrônico.				
C-Concorrência Eletrônica.				
D-Dispensa/Inexigibilidade/Dispensa por limite de valor (SEM inserção no portal público). Exige Parecer Jurídico Específico.				
VI – CONFERÊNCIA DA CONTROLADORIA QUANTO A COMPOSIÇÃO DO PROCESSO (Controlador preenche):				
ITEM	SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÕES
A-ETP.				
B-TR / Sicom.				
C-Planilha de preços.				
D-Saldo sem fracionamento na subclasse declarada.				
E-Parecer Jurídico.				
F-Menção dos ODSs.				
G-Decisão p/ dispensa e inexigibilidade.				
VII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
A metodologia da composição de custo ou as justificativas para ausência que possam ter sido acatadas em parecer jurídico, bem como o teor do descritivo são de exclusiva responsabilidade dos servidores técnicos das áreas pertinentes.				
Em casos de dispensa, dispensa de portal ou inexigibilidade a contratação deve ocorrer somente com parecer jurídico possibilitando e devidamente decidido pelo ordenador de despesas.				
Se circulada alguma opção do Item VI for negativa (NÃO), os Agentes de Contratação não devem promover a contratação. Em negativas o Controlador devolverá o processo ao setor solicitante, assim tal aviso segue para caso persistam em tramitar o processo após esta análise.				
*O Agente de contratação responsável deve conferir o saldo, pois pode haver processos em andamento ainda não firmados que, somados, impossibilitem esta contratação.				
Assinatura do Controlador:				
VII - Demais explicações e/ou justificativas (se houver):				
Contratação direta por limite de valor, com divulgação no Portal de Compras e julgamento pelo menor preço por item. Requisitos: tampa aparafusada provida de bujão de dreno ou dispositivo de purga equivalente, fabricado em material resistente à corrosão; pressão nominal mínima PN10; flanges conforme ABNT NBR 7675, com dimensões e furação PN10; e cesto removível AISI 304, com furos entre 3,0 e 5,0 mm. Valor estimado pela mediana dos preços válidos do Mapa Comparativo de 15/09/2026.				

Assinam o original:

LUIS FERNANDO QUINTINO DA SILVA
Coordenador de Operação e Distribuição - Água

JAQUELINE FREITAS REIS
Diretora do Departamento de Sistema de Água - Interina